

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 2.308/2024

Nomeação Condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com o art. 20, letra “b” e art. 21, § 2º da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda, com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Nomear condicionalmente para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, **a partir de 12 de julho de 2024**, em cumprimento à ordem judicial referenciada, o candidato do Concurso Público regulado pelo Edital nº 01- SOLDADO PMPR-2020, abaixo relacionado:

Nome	CPF	AUTOS/ eProtocolo
RAFAEL LASCOSK BISCAIA	XXX.885.249-XX	0001980- 40.2022.8.16.0179 – 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR eProtocolo 22.187.254-1

Art. 2º O nomeado deverá observar o prazo legal para a posse no cargo, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º O ingresso condicional apenas se completará com a posse e o exercício no respectivo cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso na PMPR.

Art. 4º Publique-se em Boletim-Geral.

Coronel QOPM Jefferson Silva,
Comandante-Geral da PMPR.